



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 464/2017

(Protocolo nº 13241/2017)

João Pessoa, 19 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C padrão 13, matrícula nº 255078251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa à cidade de Areia/PB, no dia 14/09/2017, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor conduziu **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, lotado Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, à Vara do Trabalho da citada cidade, com a finalidade de transferir os autos findos daquela unidade para a sede da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, situada nesta Capital (Protocolo nº 12811/2017). O veículo utilizado foi o caminhão de placa QFW 5236, pertencente à frota oficial deste Regional.

II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **1/2 (meia) diária** ao referido servidor, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral